



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**ANEXO DE EDITAL Nº 14 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000154/2026-03**

**Ibirubá-RS, 17 de março de 2026.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DA BOLSA FORMAÇÃO -  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO I  
Análise Técnica Documental**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                | <b>Pontuação</b>                                                                                          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | Experiência no Programa Mulheres Mil ou Pronatec*                                                                               | 30<br>(5 pontos por ano de experiência, máximo 30 pontos)                                                 |
|             | Curso de Especialização lato sensu em Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.                                | 10                                                                                                        |
|             | Curso de Especialização stricto sensu, nível de Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.  | 10                                                                                                        |
|             | Curso de Especialização stricto sensu, nível de Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata. | 10                                                                                                        |
|             | Tempo de magistério (em qualquer nível)                                                                                         | 20<br>(1 ponto por semestre até o limite de 10 pontos)                                                    |
|             | Curso de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga         | 10<br>(1 ponto para cada 10 horas/aula, máximo 10 pontos)                                                 |
|             | Participação em projetos (ensino, pesquisa ou extensão)                                                                         | 10<br>(1 ponto por projeto, como colaborador, e 2 pontos por projeto, como coordenador, máximo 10 pontos) |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>100</b> |
|-------------------------|------------|

\*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2026 15:50 )*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão:  
**17/03/2026** e o código de verificação: **0ded5e6271**